

MINISTÉRIO DA SAÚDE

NOTA TÉCNICA Nº 99/2018-CGAFME/DAF/SCTIE/MS

1. ASSUNTO

1.1. Informações sobre a indisponibilidade temporária da rifampicina 300mg cápsula para o tratamento da infecção latente da tuberculose.

2. ANÁLISE

2.1. O medicamento rifampicina 300mg, cápsula, faz parte do Anexo II da Relação Nacional de Medicamento Essenciais – RENAME, cujos medicamentos e insumos são financiados e adquiridos pelo Ministério da Saúde (MS), sendo distribuídos aos estados e Distrito Federal.

2.2. A partir da publicação do Guia de Vigilância em Saúde de 2017, a indicação da rifampicina 300mg foi ampliada para o tratamento da infecção latente da tuberculose (ILT) para pessoas com hepatopatias e contatos de monorresistência à isoniazida, além do tratamento para os esquemas especiais da tuberculose.

2.3. Diante do atraso da produção do medicamento pelo laboratório produtor, atualmente o MS está restabelecendo os estoques do medicamento nos Centros Referências em Tuberculose e nas Assistências Farmacêuticas Estaduais para o tratamento da tuberculose ativa (esquemas especiais) e introdução droga a droga para avaliação de intolerância. Assim, no presente momento não temos quantitativo suficiente do medicamento para atendimento imediato da demanda para o tratamento da ILTB.

2.4. Deste modo, orientamos que o tratamento da ILTB continue sendo realizado com o medicamento isoniazida, conforme recomendações vigentes.

2.5. Informamos que a expectativa para distribuição do medicamento rifampicina 300mg para os casos de ILTB está prevista para ocorrer a partir de outubro de 2018. Assim, após esse período e com a normalização da distribuição da rifampicina 300mg, o tratamento da ILTB deverá seguir as recomendações vigentes no Guia de Vigilância em Saúde.

2.6. Em caso de dúvidas ou maiores informações, entrar em contato com Faber Katsumi Johansen - CGPNCT, pelo e-mail: faber.johansen@saude.gov.br ou Nicole Menezes de Souza – CGAFME, pelo e-mail: nicole.souza@saude.gov.br.

LORENA BRITO EVANGELISTA

Coordenadora Geral - CGAFME/DAF/SCTIE/MS

SIAPE: 2369530

DENISE ARAKAKI

Coordenadora Geral - CGPNCT/DEVIT/SVS/MS

SIAPE: 2299586



Documento assinado eletronicamente por **Denise Arakaki Sanchez**, **Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Controle da Tuberculose**, em 28/05/2018, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lorena Brito Evangelista**.



Documento assinado eletronicamente por **ERENILDO EVANGELISTA**,
**Coordenador(a)-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos
Estratégicos**, em 28/05/2018, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de
2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **3993398** e o código CRC **14F276E9**.

Referência: Processo nº 25000.091263/2018-88

SEI nº 3993398